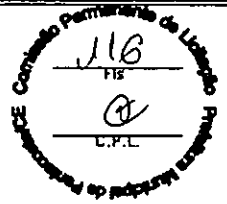




PREFEITURA MUNICIPAL

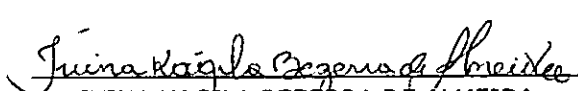
PENTECOSTE

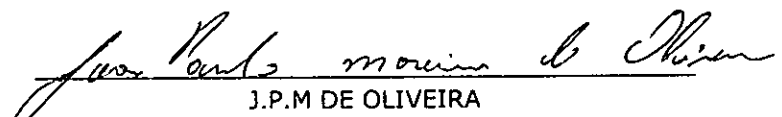


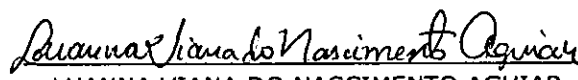
ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

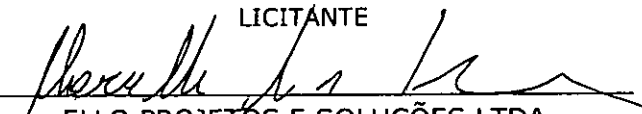
Aos 05 DE JANEIRO DE 2024, às 10:30Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e MARIA JANIELI BARBOSA DE LIMA, membros da comissão, e ainda estando presentes as empresas: **01- J.P.M DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ: 29.024.563/0001-00 representado por JOÃO PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA **02- ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.827.042/0001-57 representado por MARLUS MARCELLO NOBRE DE OLIVEIRA, para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.20.33-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM T.I. PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO, NA IMPLANTAÇÃO DA NUVEM CENTRALIZADA EM SERVIDOR NO AMBIENTE LINUX, INCLUINDO INFRAESTRUTURA, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA ARMAZENAR OS ARQUIVOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2023.11.20.33-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. O representante da empresa **ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA** solicitou que constasse em ata que a empresa **J.P.M DE OLIVEIRA** não apresentou a comprovação técnica conforme solicitado no item 4.2.5.2 do edital, e que a mesma apresentou declaração de indicação de equipe técnica em cópia simples em desacordo ao exigido no item 4.4 do edital. O resultado da habilitação será publicado posteriormente pelos meios de comunicação jornal Diário Oficial do Estado, no site do município <https://www.site.pentecoste.ce.gov.br/> e no portal do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>, Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

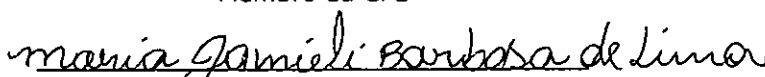
PENTECOSTE (CE) 05 DE JANEIRO DE 2024.


IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL


J.P.M DE OLIVEIRA
LICITANTE


LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL


ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA
LICITANTE


MARIA JANIELI BARBOSA DE LIMA
Membro da CPL